



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, 45 Fone: 3345-1519 Cep. 78.175-000 Poconé-MT

Ata da 88ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, da 3ª Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020, em 26 de fevereiro de 2019.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso. No prédio destinado ao seu funcionamento às 08h00min iniciou a 88ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 3ª Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020. Presidida pelo vereador Antonio Edson de Arruda Souza “Edinho Ball”, DEM, Presidente, Secretariado pelo vereador Márcio Fernandes Nunes Pereira “Marcinho”, MDB, 1º Secretário. O Presidente solicita ao 1º Secretário para verificar a presença dos vereadores. Verificada a presença constatou-se estarem presentes os Vereadores: Ademir Aparecido Zulli, PTB, Camila Barbosa Moreira da Silva, PSC, Itamar Lourenço da Silva, PSDB, José Correa Filho, PR, Juarez Dionísio de Arruda, PV, Meyrinalva Furtado dos Santos, PSDB, Vice-Presidente, Raonny Arruda Falcão, PSDB, Waldineya Stefany Santos de Jesus Paula “Neya de Prof. Francionei”, MDB, Walney de Souza Rosa, PV, 2º Secretário. Havendo “quorum”, o senhor Presidente invocando a proteção de Deus, e em nome da Comunidade Poconeana, declarou oficialmente abertos os trabalhos da 88ª Sessão Ordinária, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e nos termos da Lei Orgânica Municipal. Solicita ao 1º Secretário fazer leitura da ata da 85ª Sessão Ordinária realizada no dia 05 de fevereiro de 2019. O vereador Márcio Fernandes “Marcinho”, MDB, requer verbalmente a dispensa da leitura da ata. O senhor Presidente submete o pedido a apreciação dos vereadores. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes. A ata submetida à discussão, não houve manifestação. Submetida à votação, foi aprovada, pelos vereadores presentes. O senhor Presidente solicita ao 1º Secretário fazer leitura dos expedientes que constam na pauta da sessão. O senhor 1º Secretário na forma regimental convoca a servidora pública Naiany Giselle da Costa Gomes para fazer leitura dos expedientes. Pela Servidora foram lidos: **DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:** Ofício n.º 066/GP/2019 encaminha a Lei Municipal n.º 1.934/2019, sancionada. Convite da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde para participar da 6ª Conferência Municipal de Saúde com o tema “DEMOCRACIA E SAÚDE”, a realizar-se no dia 27 de fevereiro de 2019, no SEC CAP. Decreto n.º 026/2019, dispõe sobre Ponto Facultativo Municipal nos dias 04 e 06 de março de 2019, em razão do Feriado Nacional Carnaval. Ofício n.º 51/SMS/2019/POCONE, em resposta ao ofício CM. n.º 032/2018, informando que não há possibilidade da secretária municipal de Saúde atender convocação para comparecer na 88ª Sessão Ordinária, colocando à disposição para comparecer em outra data. **DE DIVERSOS:** Solicitação das Emissoras Reunidas – Tv Pantaneira /Rede



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, 45 Fone: 3345-1519 Cep. 78.175-000 Poconé-MT

TV, solicita cópia da gravação do áudio referente à Audiência Pública realizada pela câmara municipal no dia 20 de fevereiro de 2019. Requerimento de iniciativa da senhora Jossielma Alves da Silva requerendo cópia da Ata da Audiência Pública realizada pela câmara municipal no dia 20 de fevereiro de 2019. **PROPOSIÇÕES APRESENTADAS POR VEREADORES:** Moção de Agradecimento n.º 001/2019, iniciativa vereadora Neya de Prof. Francionei, MDB, endereçada a sua excelência o senhor Marcelo de Oliveira e Silva pelos serviços de tapa buracos realizados na Rodovia MT 060, trecho: Entroncamento BR 070, Nossa Senhora do Livramento a Poconé. Em discussão: Manifesta a vereadora Neya de Prof. Francionei, MDB: “Bom dia presidente, bom dia pares, bom dia público em nome do Cesar eu cumprimento o outro presente dentro do nosso plenário, bom dia todos os funcionários, da Câmara em nome do Dito Norberto cumprimento todos os servidores, venho a essa tribuna alegre com uma alegria tremenda porque não foi feito, não foi realizado o trabalho, não fomos ouvidos pela gestão passada do governador Pedro Taques no final dela aonde a rodovia principal que liga a capital do estado ficou quase intransitável mais mal começou o trabalho da nova gestão e pelo menos o secretário de Infraestrutura já ouviu Poconé o prefeito mandou um recado a todos os vereadores os quais queriam se fazer presente em uma reunião da SINFRA na oportunidade não pude ir mais liguei para o secretário no celular particular dele e pedi que ele me atendesse por gentileza um ofício que eu já tinha enviado a secretaria dele e ele me respondeu vereadora a senhora já veio a Cuiabá a senhora vem hoje com o prefeito falei também não ele falou a senhora venha que o serviço já começou desde sexta-feira eu tive o prazer de ir no final de semana e voltei no domingo os serviços já estão chegando na Cotia então pra quem viu aquela estrada intransitável graças a Deus está feito o serviço e esperamos que o Governo do Estado nos atenda todas as reivindicações”. Em votação: Foi aprovada pelos vereadores presentes. Indicação n.º 007/2019, iniciativa vereadores Márcio Fernandes “Marcinho”, MDB, Meyrinalva Furtado, PSDB, Juarez Arruda, PV, Walney Rosa, PV, ao Poder Executivo Municipal efetuar reparos que se fazem necessários patrolamento, cascalhamento nos pontos críticos das estradas que demanda as comunidades rurais: Alvorada, Baunilha, Santa Maria, Coqueiro, Minadouro, Baia do Campo, São Benedito, Agroana Girau, Piuval, Pantanalzinho, Pesqueiro, Cabocla, Aroeira, Rodeio, Chafariz, Passagem de Carro, Varal, São Gonçalo. Indicação n.º 008/2019, iniciativa vereador Márcio Fernandes “Marcinho”, MDB, viabilizar recuperação das estradas e pontes que dão acesso as localidades Campo Limpo I e II, Laranjal, Forquilha e o PA. Cavalo Branco, bem como recuperar a ponte/manilha localizada na estrada que liga os programa de assentamentos Santo Onofre/Cavalo Branco. Indicação n.º 009/2019, iniciativa vereador Márcio Fernandes “Marcinho”, MDB, ao Poder Executivo Municipal viabilizar serviços de tapa buracos na Travessa da Vitória, em torno dos Residenciais



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, 45 Fone: 3345-1519 Cep. 78.175-000 Poconé-MT

Santa Clara, São Francisco, Rua Frei Carlos Vallet, Rua Hugo Nunes Rondon. Indicação n.º 010/2019, iniciativa vereadores Márcio Fernandes “Marcinho”, MDB e Juarez Arruda, PV, ao Poder Executivo Municipal viabilizar recuperação de pontes localizadas nas estradas que demanda as comunidades rurais Piuval, São Gonçalo, Mundo Novo. Indicação n.º 011/2019, iniciativa vereador Márcio Fernandes “Marcinho”, MDB, ao Poder Executivo Municipal inserir na obra prevista para reforma e ampliação da estrutura física da Creche Municipal Terezinha de Jesus Magalhães, mais 03 salas de aulas, instalação de 02 aparelhos de ar condicionados, 03 ventiladores de parede e 01 parque infantil. Indicação n.º 003/2019, iniciativa vereadora Meyrinalva Furtado, PSDB e Edinho Ball, DEM, ao Poder Executivo Municipal viabilizar estudo visando à doação da área da antiga sede do PROPAS para que a secretaria municipal de Educação possa elaborar projeto e buscar recursos e instalar na área o Centro de Educação Infantil Fabiano Caporossi do Prado. Indicação n.º 004/2019, iniciativa vereadora Meyrinalva Furtado, PSDB, ao Poder Executivo Municipal regularizar sistema de iluminação pública e realizar serviços de limpezas públicas na extensão da Rua Prof. José Lúcio da Silva. Indicação n.º 006/2019, iniciativa vereadora Meyrinalva Furtado, PSDB, ao Poder Executivo Municipal viabilizar estudo para a criação da Carteira de Identidade Funcional para servidores públicos ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Poconé-MT. Indicação n.º 005/2019, iniciativa vereadora Meyrinalva Furtado, PSDB, ao Poder Executivo Municipal efetuar limpezas necessárias na área que abrigava a antiga sede da secretaria municipal de Ação Social – PROPAS. Indicação n.º 003/2019, iniciativa vereadora Neya de Prof. Francionei, MDB, ao Poder Executivo Municipal viabilizar estudos e tomadas de providências junto ao setor competente a fim de desenvolver uma campanha de arrecadação e doação de medicamentos gratuitos por munícipes, visando colocar em pratica o programa de coletas de medicamentos fragmentado, vinculado à secretaria municipal de Saúde, instituído pela Lei Municipal n.º 1.616/2011. Indicação n.º 004/2019, iniciativa vereadora Neya de Prof. Francionei, MDB, ao Poder Executivo Municipal viabilizar serviços de tapa buraco na Av. Pinheiro Machado, e no Residencial GM, conhecido como Morro do Gato. Indicação n.º 05/2019, iniciativa vereador Walney Rosa, PV, ao Governo do Estado, com cópia aos Deputados Estaduais Dr. Gimenez e Ulysses Moraes para que viabilizem estudos para a disponibilização de 02 (dois) ônibus ou os recursos financeiros no valor de R\$ 500.000,00 para o transporte dos universitários do município de Poconé. Para atender associados da UNEAP – União dos Estudantes Acadêmicos de Poconé – CNPJ n.º 19.567.268/0001-38. Indicação n.º 06/2019, iniciativa vereador Walney Rosa, PV, ao Prefeito Municipal Tatá Amaral para que proceda ao melhoramento nas ruas de chão do Bairro Cruz Preta, realizando vistoria técnica, avaliação de topografia e novos serviços de terraplanagem e cortes com motoniveladora, para impedir



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, 45 Fone: 3345-1519 Cep. 78.175-000 Poconé-MT

a entrada de água de chuva nas residências locais e melhorando o aspecto visual. Indicação n.º 003/2019, iniciativa vereadora Camila Silva, PSC, ao Poder Executivo Municipal viabilizar serviços de patrolamento e colocação de cascalho nos pontos críticos da Rua São Pedro. Indicação n.º 004/2019, iniciativa vereadora Camila Silva, PSC, ao Poder Executivo Municipal viabilizar serviços de limpezas públicas e de capinação na extensão da Rua Jorge Vitorino de Arruda. Indicação n.º 005/2019, iniciativa vereadora Camila Silva, PSC, ao Poder Executivo Municipal viabilizar reparos no sistema de iluminação pública e limpezas necessárias na Rua Dos Cravos. As indicações submetidas à votação foram aprovadas pelos vereadores presentes. O senhor Presidente profere despacho determinando a Secretaria Geral de a Casa providenciar encaminhamentos das proposições às Autoridades que se destinam. **ORDEM DO DIA:** Não houve matéria na pauta para ser apreciada. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Inscrito o vereador Walney Rosa, PV, pronunciando o seguinte: “Senhor presidente, público presente gostaria de registrar as reivindicações das comunidades rurais quanto o melhoramento nas estradas da zona rural não só a comunidade de 120 incluindo São Gonçalo, comunidade Modelo todas necessitando de manutenção tenho certeza que o empenho da secretaria de Infraestrutura não tem dúvida sobre a sensibilidade do prefeito, do senhor secretário Ney Rondon, mais também não tenho dúvida do clamor da população elencando por isso desde o ano passado gostaria que ficasse registrado as solicitações dos pares vereadores, o clamor da população e a necessidade de melhoramento dessas estradas, e gostaria de fazer meu pronunciamento sobre a última audiência pública que aconteceu nesta casa de leis no ultimo dia 20 por iniciativa da vereadora Camila e parabéns vereadora e dizer que na ocasião não seria surpresa moradores vitimas de incidentes supostamente ocorridos de mineradoras em Poconé se organizaram para entrarem com a ação civil pública no ministério estadual e federal pedindo a intervenção e limitação pelo contrário não da mineração das cavas garimpeiras e rejeitos dentro da cidade e o João que esteve aqui presente também ficamos superfetes com algumas colocações naquela noite, recentemente a audiência sobre segurança das bacias de contenção de rejeito ocorrida nesta casa de leis foi assim tumultuado de um lado o grupo de defesa da mineração a mando que não poderia fugir da pauta e do outro lado à população clamando por soluções das famílias prejudicadas por algumas mineradoras, ou acidentes ambientais democraticamente tenho que parabenizar a vereadora Camila foi oportunizar para todos os presentes sendo esclarecida sobre o sistema de segurança das bacias e ouvida às reclamações e cobranças providenciadas futuramente pelas autoridades, no entanto o que causa espécie quando questionada o porquê das minerações das cavas de minerações dentro da cidade até Técnica responsável da SEMA Secretaria de Estado e Meio Ambiente declarou em alto e bom tom não há e nunca foi autorizada mineração na zona urbana da cidade as autorizações



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Poconé
Praça da Matriz, 45 Fone: 3345-1519 Cep. 78.175-000 Poconé-MT

dadas pela SEMA são para zona rural não foi isso Tamis, Tamis está aqui conosco declarou em alto e bom tom no microfone pra todos ouvirem a mesma técnica declarou deixando em entender que Poconé não tem plano diretor as liberações estavam a referir pois não haveria demarcação da zona urbana e rural, ao menos 03 garimpos estão em área urbana em Poconé, 2 dentro da cidade e 1 na zona urbana do Distrito de Cangas, o que talvez nem a SEMA tão pouco a secretaria de Meio Ambiente que assim nesta casa de leis que todos os 11 vereadores nós temos esse conhecimento há um plano de diretrizes pra Poconé tem poder de plano diretor e força de lei municipal nº 624 aliado a lei municipal 587 e a Lei Municipal 696 que legitima a demarcação da zona urbana e rural, nunca poderia ser autorizado mineração nesses locais urbanos tão pouco renovada a licença a cada pedido, como a secretaria municipal de Meio Ambiente sabedora desta lei porque eu tenho certeza que a secretaria municipal de Meio Ambiente sabe sobre essa lei sobre a limitação da zona urbana possa ter concebido a licença e daí eu entro em defesa da secretaria de Meio Ambiente porque as vezes a SEMA vem com projeto goela baixo, temos que ter a autonomia de dizer não quanto ao questionável da liberação da Lei Municipal a Lei nº 7.805 de 18 de julho de 89, esclarece sobre a dimensão e localização da mineração no Art. 2º a permissão garimpeira em área urbana depende de assentimento de autoridade administrativa local do município de situação mineral, o artigo 3º da lava garimpeira depende do prévio licenciamento ambiental concebido pelo órgão ambiental competente, já na Lei 9.605 sobre crimes ambientais consta como crime no art. 66 fazer o funcionário público afirmação falsa ou enganosa ou emitir a verdade sonegar informações, ou dados técnicos científicos em procedimento de autorização ou licenciamento ambiental é crime, por outro lado se houve anuência da autoridade ao fazer esse licenciamento ao empreendimento até então supostamente criminoso este poderá ser punido como define a mesma Lei no Art. 170 considera-se infração administrativa ambiental toda ação e omissão que ora as regras jurídicas de uso do gozo promoção, proteção do meio ambiente, no § 3º que tiver conhecimento autoridade, ambiental, que tiver conhecimento de infração ambiental é obrigado a promover apuração imediata mediante processo administrativo sob pena de qual responsabilidade e por quem está sendo prejudicado, eu falo sobre o crime contra o bem estar da população a lei 6.938 que dispõe sobre a política nacional de meio ambiente em seu artigo 3º para fins previstos nesta lei entende-se por degradação da qualidade ambiental, alterações diversas nas características do meio ambiente, poluição, degradação da qualidade ambiental, resultantes de atividade que direta e indiretamente atentem prejudiquem a saúde, segurança, bem estar da população, as atividades sociais e econômicas, então não precisamos ser nem um estudioso técnico de meio ambiente pra dizer que a situação está prejudicando o bem estar da população que está criando diversidades sociais e a diversidade econômica, então a partir daí há



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, 45 Fone: 3345-1519 Cep. 78.175-000 Poconé-MT

uma necessidade de uma procuração imediata sobre a legitimação e vou finalizar com uma frase esse meu pronunciamento presidente das pessoas que estavam aqui na quarta-feira, “queremos sim mais oportunidades de serviço, queremos sim que a mineração amplie seus trabalhos, defendemos a mineração sem prejudicar os habitantes locais, vamos nos apresentar como vitimas, se é que somos vitimas, da mineração ao ministério público e defensoria e assim saberemos se estamos errados ou certos”, finaliza uma das senhoras que se fez aqui presente”. Não havendo mais nada para tratar na presente sessão, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convocou os Vereadores para a 89ª Sessão Ordinária 3ª Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020, a realizar-se no dia 07 de março de 2019, às 08h00min, Declarou encerrada a Sessão. E, para constar, Eu, _____, **Juscelino José de Oliveira**, Auxiliar de Serviço Administrativo, gravei a sessão; Eu, _____, **Naiany Giselle da Costa Gomes**, servidora pública, digitalizei a gravação; Eu, **Benedito Norberto da Silva**, Secretário Geral, _____, resumi o teor da Ata, contendo **06 páginas**, pela qual nós, supra-assinados, nos responsabilizamos em conjunto, e que depois de lida e aprovada vai assinado pelo Presidente, pelo 1º Secretário e pelos Vereadores.